



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785 .1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 33 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente WANDZA MARIA FERREIRA ALVES SEVERO, matrícula 20348 , para sua filha menor SANMILLY MARIA ALVES SEVERO, nascida aos 27/05/2013.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 20 DE ABRIL DE 2015.


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

CERTIDÃO Certifico, que o (a) Presente <u>Portaria</u> foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alinea "R" da Constituição Estadual Combinado com Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, Nesta data Lagoa do Ouro, <u>20</u> / <u>04</u> / <u>2015</u>  Secretaria (de Administração)
--

